

# Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 95

n. 202

São Paulo

quinta-feira, 24 de outubro de 1985

## PODER EXECUTIVO

### SECRETARIAS DE ESTADO

#### Secretaria do Governo

Secretário  
Luiz Carlos Bresser Pereira

##### GABINETE DO SECRETÁRIO

###### RESOLUÇÕES DE 23-10-85

###### ARBITRANDO

nos termos do art. 2º, II, Anexo I, do Dec. 23.658-85, gratificação mensal, a título de representação, na quantia correspondente a 10% do valor do padrão 15-A, da E.V. 4 T-I, instituída pela L.C. 247-81, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente:

EURICO PEREIRA MACHADO, RG 5.167.736; e  
JOSÉ LUIZ TORRES, RG 12.198.555

###### CESSANDO

a partir de 12-8-85, os efeitos da resolução publica da em 19-7-85, na parte em que arbitrou gratificação mensal a VALDIR MOREIRA SOBRAL, RG 12.565.307;

os efeitos da resolução publicada em 5-10-85, na parte em que convocou JOSE ANTONIO NUNES DE CAIRES, R.G. 6.460.395, para prestação de serviços em jornada diária de trabalho, ficando cessada, em consequência, a gratificação mensal que lhe foi arbitrada;

a partir de 22-10-85, a gratificação mensal, concedida a título de representação, pela resolução publicada a 1-6-85, a MIRIAM APARECIDA ASTOLFI, RG 12.413.161, em virtude de transposição para função-atividade na Secretaria da Administração.

###### CONVOCANDO

nos termos da Resolução SG 64-84, para prestação de serviços em jornada diária de trabalho, ficando-lhe atribuída, com fundamento em seu art. 2º, com a redação alterada pelo art. 1º, da Resolução SG 250-85, gratificação mensal, de 25% do valor do padrão 15-A, da E.V. 4, T-I, instituída pela L.C. 247-81, a VALTER ARDITO, RG 6.782.890, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução publicada em 19-9-85, na parte em que arbitrou gratificação mensal ao interessado.

###### PRORROGANDO

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de MANOEL ALVES DE CASTRO, RG 300.765-DF, Escriturário, padrão 14-A, do SQF-II-QSG, em exercício no EGESE-Brasília, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Câmara dos Deputados, até 31-12-85.

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

##### PORTARIAS DO DIRETOR, DE 23-10-85

###### CLASSIFICANDO

na Seções do Centro de Convivência Infantil da Secretaria do Governo, adiante indicadas, os cargos especificados dos:

na Seção de Acolhimento e Assistência I, prevista pelo art. 2º, III, do Decreto 24.145-85, um cargo vago de Chefe de Seção (Administração Geral), do SQC-II-QSG, ref. 14, da E.V. 2, criado pelo Decreto-Lei 100-69;

#### Seção II

Esta edição de 56 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

##### Secretarias

|                             |    |
|-----------------------------|----|
| Governo                     | 1  |
| Economia e Planejamento     | 1  |
| Justiça                     | 2  |
| Promoção Social             | 3  |
| Segurança Pública           | 5  |
| Fazenda                     | 7  |
| Agricultura e Abastecimento | 10 |
| Educação                    | 12 |
| Saúde                       | 38 |
| Obras e do Meio Ambiente    | 40 |
| Transportes                 | 41 |
| Administração               | 42 |
| Trabalho                    | 53 |
| Cultura                     | 54 |
| Indústria e Tecnologia      | 54 |
| Esportes e Turismo          | 54 |
| Interior                    | 54 |
| Negócios Metropolitanos     | 54 |

##### Universidades

|                                   |    |
|-----------------------------------|----|
| Universidade de São Paulo         | 54 |
| Universidade Estadual de Campinas | 55 |
| Universidade Estadual Paulista    | 56 |

na Seção de Acolhimento e Assistência II, prevista pelo art. 2º, IV, do Decreto 24.145-85, um cargo vago de Chefe de Seção (Administração Geral), do SQC-II-QSG, ref. 14, da E.V. 2, criado pelo Decreto-Lei 100-69;

na Seção de Apoio Administrativo, prevista pelo art. 2º, V, do Decreto 24.145-85, um cargo de Chefe de Seção (Administração Geral), ref. 14, da E.V. 2, vago em decorrência da aposentadoria de Mario Rodrigues Breda;

na Seção de Atividades Complementares prevista pelo art. 2º, VI, do Decreto 24.145-85, um cargo de Chefe de Seção (Administração Geral), ref. 14, da E.V. 2, vago em decorrência da exoneração de Dalva Pereira de Ávila.

###### DESIGNANDO

RUTE APARECIDA CONSTANTINO DA SILVA, RG 6.606.017, Recepcionista, temporária, do SQF-II-QSG, padrão 18-A, da E.V. 1, T-I, instituída pela L.C. 247-81, para responder pelo cargo vago de Chefe de Seção (Administração Geral), do SQC-II-QSG, padrão 14-A, da E.V. 2, T-I, criado pelo Decreto-Lei 100-69, classificado na Seção de Acolhimento e Assistência I, do Centro de Convivência Infantil, do Departamento de Administração;

LIDIA HADDAD, RG 8.992.172, Escriturário, temporária, do SQF-II-QSG, padrão 14-A, da E.V. 1, T-I, instituída pela L.C. 247-81, para responder pelo cargo de Chefe de Seção (Administração Geral), do SQC-II-QSG, padrão 14-A, da E.V. 2, T-I, da cidade L.C., classificado na Seção de Apoio Administrativo, do Centro de Convivência Infantil, do Departamento de Administração, vago em decorrência da aposentadoria de Mario Rodrigues Breda;

ROSEMEIRE MORAES DA SILVA, RG 13.612.622, Continuo-Porteiro, temporária, do SQF-II-QSG, padrão 7-A, da E.V. 1, T-I, instituída pela L.C. 247-81, para responder pelo cargo de Chefe de Seção (Administração Geral), do SQC-II-QSG, padrão 14-A, da E.V. 2, T-I, da cidade L.C., classificado na Seção de Atividades Complementares, no Centro de Convivência Infantil, do Departamento de Administração, vago em decorrência da exoneração de Dalva Pereira de Ávila.

###### CENTRO DE RECURSOS HUMANOS SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

###### APOSTILAS DA DIRETORA

###### DE 23-10-85

Nos títulos referentes aos abaixo relacionados, para declarar que, à vista do que dispõe o art. 1º, I, da L.C. 406-85, fica incorporada a partir das datas indicadas, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente dos cargos, ao patrimônio dos funcionários, a gratificação de gabinete referente aos cargos de Auxiliar, correspondente a 10% do valor do padrão 15-A, da E.V. 4, T-I, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68:

SANDRA MARIA GONÇALVES, RG 5.551.579, Escriturário, efetivo padrão 14-A, da E.V. 1, T-I, do SQC-III-QSG, a partir de 18-7-85;

ANGELINA ESTEBANEZ NANNI TEIXEIRA MAGALHÃES, RG 3.788.296, Escriturário, efetivo, padrão 18-D, da E.V. 1, T-I, do SQC-III-QSG, a partir de 3-10-85.

No título referente a ANTONIO BRITO DE ARAÚJO, RG 2.449.962, Motorista, efetivo, padrão 22-E, da E.V. 1, T-I, do SQC-III-QSG, para declarar que, à vista do que dispõe o art. 1º, II, da L.C. 406-85, fica incorporada a partir de 1-10-85, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente do cargo, ao patrimônio do funcionário, a gratificação de gabinete referente ao cargo de confiança do Governador, correspondente a 35% do valor do padrão 1-A, da E.V. 4, T-I, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

No título referente a JULIETA MARTINS, RG 1.662.609, Escriturário, efetivo, padrão 25-E, da E.V. 1, T-I, do SQC-III-QSG, para declarar que, à vista do que dispõe o art. 1º, II, da L.C. 406-85, fica incorporada a partir de 18-7-85, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente do cargo, ao patrimônio do funcionário, a gratificação de gabinete referente ao cargo de Auxiliar, correspondente a 10% do valor do padrão 15-A, da E.V. 4, T-I, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

Nos títulos referentes aos abaixo relacionados, para declarar que, à vista do que dispõe o art. 1º, I, da L.C. 406-85, fica incorporada a partir de 18-7-85, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente das funções-atividades, ao patrimônio dos servidores, a gratificação de gabinete referente às funções de confiança do Governador, correspondente às porcentagens mencionadas do valor dos padrões das Escalas de Vencimentos, da Tabela I, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68:

###### 28% do valor do padrão 13-A, da E.V. 1

NORIVAL ASSALIM, RG 3.180.126, Motorista, temporário, padrão 13-A, da E.V. 1, T-I, do SQF-II-QSG;

###### 18% do valor do padrão 1-A, da E.V. 4

ANTONIO FERREIRA DA SILVA, RG 3.658.364, Motorista, temporário, padrão 13-A, da E.V. 1, T-I, do SQF-II-QSG;

Nos títulos referentes aos abaixo relacionados, para declarar que, à vista do que dispõe o art. 1º, II, da L.C. 406-85, fica incorporada a partir de 1-10-85, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente das funções-atividades, ao patrimônio dos servidores, a gratificação de gabinete referente às funções de confiança do Governador, correspondente a 35% do valor do padrão 1-A, da E.V. 4, T-I, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68:

HÉRCIO GONZAGA, RG 3.925.531, Motorista, temporário, padrão 14-A, da E.V. 1, T-I, do SQF-II-QSG;

SEBASTIÃO MACHADO DE OLIVEIRA, RG 6.569.419, Motorista, temporário, padrão 12-A, da E.V. 1, T-I, do SQF-II-QSG.

#### DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DOS PALÁCIOS DO GOVERNO

##### DESPACHO DO DIRETOR, DE 23-10-85

No processo GG-1.785-85, sobre horário de estudante: "Concedo horário de estudante a MARIA NEUSA DA SILVA CESAR, RG 5.813.879, Servente, temporária, do SQF-II-QSG, padrão 7-A, da E.V. 1, T-I, instituída pela L.C. 247-81, com base no Dec. 52.810-71, alterado pelo Dec. 10.135-77, combinados com o art. 18, da Lei 500-74."

#### HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE SÃO PAULO

##### DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

###### DE 22.10.85

CESSANDO o COMISSIONAMENTO de GILSON ANDRADE FREITAS, matr. 23.676, RG 1.592.499, junto à Secretaria Executiva de Habitação, devendo portanto reassumir suas funções no Hospital das Clínicas da FMUSP, a partir da data da publicação, à vista da conclusão da Comissão Sindicante destinada a apurar irregularidades registradas no processo HC 4785/85-X e nos termos do Decreto 20.885 de 29.3.83 publicado no DOE de 30.3.83. Proc. 3513/85-D.

#### HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO

##### ADMINISTRAÇÃO

###### PORTARIA DA SUPERINTENDENTE DE 17.10.85

DESIGNANDO LIDIA APARECIDA ROSSI, RG 8.679.766, Pad. 13-A, Esc. Venc. 7, Tab. I, para responder, em confiança, pela Seção de Enfermagem de Recuperação junto ao Serviço de Enfermagem de Centro Cirúrgico e de Material da Unidade de Emergência da Divisão de Enfermagem, fazendo jus a interessada a gratificação correspondente à diferença existente entre os salários da função de que é titular e os correspondentes aos da função de Enfermeira Chefe, Pad. 12-A, Esc. Venc. 7, Tab. I, instituída pela Lei Complementar 247/81, procedido o ajustamento de pontos para fins de enquadramento, de que trata o art. 119, da L.C. 180/78.

###### DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE

AUTORIZANDO o afastamento dos servidores abaixo relacionados, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções, por um mês, sem qualquer ônus ao Hospital, para participarem do "XXVII Congresso Brasileiro de Enfermagem", que será realizado nas cidades de Olinda e Recife-PE, de 17 a 22.11.84:

de 14 a 25.11.85:  
LIDIA ESTEFANI RIBEIRO MARTA, RG 12.143.948, Enfermeira, Processo HCRP 566/85.  
LUIZ JORGE PEDRAO, RG 7.767.513, Enfermeiro, Processo HCRP 3489/84.  
EUNICE YONEKO SAITO, RG 11.097.168, Enfermeira, Processo HCRP 895/85.  
MARIA LEONTINA MINIZ PACHECO, RG 6.092.015, Técnica de Enfermagem, Processo HCRP 5413/77.  
de 16 a 23.11.85:  
RISANE DE ALMEIDA, RG 9.526.462, Enfermeira, Processo HCRP 241/80.  
DIEOLINA MARIA BORTOLETTO, RG 4.714.297, Enfermeira Chefe, Processo HCRP 257/76.

AUTORIZANDO o afastamento da Dra. REGINA MARIA FRANCA FERNANDES, RG 355.137, Médica I, no período de 15 a 18.10.85, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções, por um mês, sem qualquer ônus ao Hospital, para participar do "IX Congresso Brasileiro de Eletroencefalografia e Neurofisiologia Clínica", que foi realizado na cidade de Recife-PE, de 15 a 19.10.85.

ALTERANDO, nos termos do artigo 5º da Portaria HCRP 233/79, a Escala de Substituição do DAT 732-Setor de Informações e Censo, na seguinte conformidade: Titular:- FRANCISCO CARLOS PESSOTI, Encarregado de Setor (Administração Geral); 1º Substituto:- ELIOISA DO CARMO SANTOS, Escriturária.

###### CONTRATO PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

Atendente de Nutrição - a partir de 21.10.85 - ISABEL APARECIDA MARTINS, RG 10.772.414, Processo HCRP 50/80. Escriturário - a partir de 21.10.85 - ROSANGELA VASCONCELOS SANCHES CABRAL, RG 13.891.631, Processo HCRP 7795/85; ANGELA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA, RG 9.259.732, Processo HCRP 7792/85; RITA DE CÁSSIA DA ROCHA, RG 15.281.842, Processo HCRP 7791/85. Servente - a partir de 21.10.85 - APARECIDO DONIZETI MEROIAN, RG 11.866.985, Processo HCRP 2395/80; FRANCISCO CARLOS TUNES, RG 17.355.144, Processo HCRP 7794/85; JOSE ANTONIO COSTA DANIEL, RG 3.962.100, Processo HCRP 7796/85; RENI SANTOS DOS ANJOS, RG 13.069.965, Processo HCRP 7793/85.

### Economia e Planejamento

Secretário  
José Serra

##### GABINETE DO SECRETÁRIO

###### Resolução de 21.10.85

Exonerando, a pedido, nos termos do art. 56, inciso I, § 1º, item 1, da LC 180/78, a Sra. Sonia Reizfeld Grinberg, RG 14.277.065, do cargo em comissão de Controlador de Programação Orçamentária, padrão 7-A-2-I, do Quadro de Secretarias de Economia e Planejamento, a partir de 22.08.85.

(Publicada por ter saído sob outro epígrafe)

#### COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

##### CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

###### Apostilas da Diretora de 23.10.85

Declarando, nos termos dos arts. 91, 94 e 95, da LC 180/78 que os cargos e a função-atividade, dos funcionários e servidores abaixo discriminados ficam enquadrados conforme segue:

- ANTONIO FEDERIGHI, R.G. 1.404.618, Agente do Serviço Civil, Nível VIII, QSEP-SQC-III, padrão 27-E-4-I, a partir de 09.10.85

- JOSÉ LICÍNIO CRUZ, R.G. 3.016.355, Agente do Serviço Civil, Nível VI, QSEP-SQC-II, padrão 26-A-4-I, a partir de 13.10.85

- JOSÉ PERES NETTO, R.G. 1.662.447, Estatístico, QSEP-SQC-III, padrão 24-E-3-I, a partir de 09.10.85.